



Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

Lei nº. 700, de 25 de Maio de 1963.

Ementa: Autoriza abertura de Crédito no valor de Cr\$ 3.150,00.

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a abrir um crédito especial no valor de Cr\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta cruzeiros), destinado ao pagamento de uma professora subvencionada localizada no Sítio Saco Verde, 2º distrito deste Município.

Art. 2º - As despesas decorrente com a presente lei, correrão por conta dos saldos orçamentários.

Art. 3º - O crédito de que trata o art. 1º desta lei, será pago mensalmente de Cr\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta cruzeiros) a contar do 1º do presente mês.

Art. 4º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripina, em 25 de Maio de 1963.

José Araújo Lima – Presidente
Moises Bom de Oliveira – 1º Secretário